



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RESOLUÇÃO N° 05/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA  
COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PARA TRATAR  
DA DENOMINAÇÃO DE RUAS, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Relvado/RS, Sr. **REGINALDO RIZZI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 30, Inciso I, do Regimento Interno da Casa Legislativa, PRORROGA o prazo de funcionamento da Comissão Especial instituída para tratar da denominação das ruas para o dia 20 de dezembro de 2019, conforme cópia do requerimento encaminhado pela Comissão.

Justifica-se esta medida, pelo fato de que o prazo de funcionamento da referida Comissão se expira no dia 03 de novembro de 2019, conforme estabelecido no ato de sua criação, e que até o presente momento os trabalhos de denominação das ruas ainda estão em andamento, uma vez que há um grande número de ruas a serem denominadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**REGINALDO RIZZI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**